34

DECRETO N. 54 DE 6 DE JULHO DE 1954

Reconhece de utilidade pública a Sociedade Educacional e Assistencial "Legião da Cruz", desta cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - É reconhecida de utilidade pública a Sociedade Educacional e Assistencial "Legião da Cruz", desta cidade, com estatutos legalmente registrados.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 6 de julho de 1954.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e comunique-se.

JOÃO GERMANO IMLAU
Diretor de Ensino

D. E. I. P